

PORTARIA N° 12.784/2023

Designa Comissão de heteroidentificação complementar á autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, classificados no concurso público regido pelo edital 001/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no edital 01/2022, itens 2; 2.9, 2.10 e 18.4.1;

Considerando ainda a necessidade de complementar a autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins de vaga reservada para o ingresso no serviços publico municipapl de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de heteroidentificação dos candidatos pretos/pardos classificados e nomeados no concurso conforme edital 01/2022;

- NISSEIA RODRIGUES NERY CORREIA – PEDAGOGA - MEMBRO
- IVANE DO ROSARIO ROSA – PSICOLOGA - MEMBRO
- MARINA CAIXETA SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL - MEMBRO
- ELIS NADIR GODINHO – ADVOGADA - MEMBRO
- ROGERIO ALVES DE FREITAS – PEDAGOGO - MEMBRO

Art. 2º. – A servidora NISSEIA RODRIGUES NERY CORREIA fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – A comissão utilizará os anexos I e II desta portaria como critério para avaliação de heteroidentificação.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de abril de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA COMISSÃO

A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato COR DA PELE, E OU FENOTIPOS NEGROIDES (CABELO, COR, NARIZ, LÁBIOS, TRAÇOS FACIAIS OU DISCRIMINATÓRIOS), independente da ancestralidade.

ANEXO II

PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO/PARDO:

O candidato aprovado na modalidade de vaga reservada autodeclarado(a) negro ou pardo deverá enviar após publicação da portaria de sua nomeação, até no prazo máximo de 15(quinze) dias, foto e vídeo com as características abaixo discriminadas para o e-mail rhpmp@patrocinio.mg.gov.br;

1- FOTO

- I- Foto Frontal
- II- Boa Iluminação
- III- Fundo branco
- IV- Sem maquiagem
- V- Sem filtros de edição
- VI- Boa resolução

2 - VIDEO

a) Vídeo com no máximo, 20MB, no qual o candidato deverá ler a frase indicada: Eu, DIZER O NOME COMPLETO, aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Patrocínio, me declaro, DIZER(PRETO OU PARDO). E apresentar no vídeo o documento de identificação frente e verso (Identidade ou documento oficial com foto).

b) O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características:

- I- Boa Iluminação
- II- Fundo branco
- III- Sem maquiagem
- IV- Sem filtros de edição
- V- Boa resolução